

A Previc aprovou o regulamento do plano de benefícios da Prefeitura da Cidade de São Paulo que será oferecido a todos os servidores da administração direta, suas autarquias e fundações, funcionários da Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município (TCM) que ingressaram no serviço público a partir de 28 de dezembro de 2018.

A Portaria Previc nº 1.127 publicada na edição do Diário Oficial da União (DOU) de 2 de janeiro de 2020 também homologa o convênio da Prefeitura com a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom), que passará a gerenciar o sistema exclusivo da maior cidade do País.

A Prevcom e a Prefeitura têm realizado reuniões técnicas visando o compartilhamento de arquivos para incorporar os primeiros participantes do novo plano, denominado SP Previdência. As equipes das áreas de seguridade e de relacionamento institucional da Fundação já atuam junto aos departamentos de Recursos Humanos da Administração para que a previdência complementar municipal entre em operação no mês de fevereiro de 2020.

Fonte: Acontece Abrapp, em 09.01.2020